



PREFEITURA DE  
HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
RECEBIDO  
EM: 21/09/2019  
Assinatura  
Francisco Jânio de Sousa  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

MENSAGEM N° 042/2019

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Honra-me submeter à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei apenso que dispõe sobre autorização para doação de 01 (um) terreno de propriedade do Governo Municipal de Horizonte, tendo sua frente voltada para a **Rua Gelcina Santos** esquina com a **Rua Antônio Luciano Filho**, medindo **77,57m** de frente por **59,87m** de profundidade, remanescente da **Matrícula n° 6.052** do 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte – CE (Cartório Pio Ramos), a empresa **FJ DA SILVA LIMA METALÚRGICA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 05.552.038/0001-90, com a finalidade de abrigar um empreendimento destinado à fabricação e reforma de peças em aço (eixo, porcas, parafusos, flanges, peças torneadas etc.) manutenção industrial e maquinaria em geral, fazendo acompanha-lo da seguinte:

**JUSTIFICATIVA**

Tal proposição visa fomentar a geração de emprego e renda em nosso Município, equacionar o desenvolvimento econômico com o crescimento populacional, além de criar alternativa para viabilizar o crescimento de pequenos negócios em âmbito local.

O projeto prevê um investimento de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), de recursos próprios. Salientamos na oportunidade que a empresa já conta com amplo e adequado maquinário para o desenvolvimento de seu trabalho.

O faturamento previsto no primeiro ano será de R\$ 3.000,000,00 (três milhões de reais), gerando aproximadamente 32 (trinta e dois) empregos diretos e 50 (cinquenta) empregos indiretos.

Nada mais interessante para Horizonte do que envidar esforços no sentido de tudo fazer para criar emprego e renda para nossos concidadãos, sem esquecer os tributos gerados pelo empreendimento. Por isso, estou a encaminhar o projeto em anexo aos que fazem essa augusta Casa Legislativa.

Ante o exposto, contamos com a inestimável colaboração de Vossas Excelências, na apreciação do incluso Projeto de Lei com a maior brevidade possível, renovo, neste ensejo, protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

**PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE**, aos 02 de setembro de 2019

Atenciosamente,

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

Exmo. Sr.  
Ver. Antônio Carlos Gomes  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Horizonte.  
Nesta

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
CAB-CE 19878



PREFEITURA DE  
HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

RECEBIDO PROJETO DE LEI N° 69

EM: 03/09/2019

Assinatura  
Francisco Jant de Sousa  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

Faz saber que está Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo expressamente autorizado, com dispensa de licitação, em face da ocorrência de interesse público devidamente justificado na mensagem que encaminhou o respectivo Projeto de Lei, conforme determina o art.17, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, a doar terreno de propriedade da Prefeitura de Horizonte, remanescente da Matrícula nº 6.052 do 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte – CE (Cartório Pio Ramos), a empresa **FJ DA SILVA LIMA METALÚRGICA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.552.038/0001-90, com a finalidade de abrigar um empreendimento destinado à fabricação e reforma de peças em aço (eixo, porcas, parafusos, flanges, peças torneadas etc.) manutenção industrial e máquinas em geral.

Art. 2º A área doada, avaliada em R\$ 96.556,66 (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com uma área territorial de **4.679,95m<sup>2</sup>** (quatro mil seiscentos e setenta e nove metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados), para nela ser instalada a empresa **FJ DA SILVA LIMA METALÚRGICA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.552.038/0001-90, o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte, localizado na **Rua Gelcina Santos** esquina com a **Rua Antônio Luciano Filho**, medindo **77,57m** de frente por **59,87m** de profundidade, remanescente da Matrícula nº 6.052 do 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte – CE (Cartório Pio Ramos), com as seguintes confrontações: **AO LESTE** (frente) - no sentido Norte/Sul, partindo do norte de coordenadas E 557843.15m e N 9544496.76m, por onde mede uma distância de **77,57m**, limitando-se com a Rua Gelcina Santos; **AO SUL** (lado direito) - no sentido Leste/Oeste, partindo do leste de coordenadas E 557836.40m e N 9544419.49m, por onde mede uma distância de **59,87m**, limitando-se com a Rua Antônio Luciano Filho; **AO OESTE** (fundos) - no sentido Sul/Norte, partindo do norte de coordenadas E 557776.55m e N 9544421.13m, por onde mede uma distância de **79,12m**, limitando-se com terras de propriedade de **CISMETAL - CE COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS METALURGICOS LTDA**; **AO NORTE** (lado esquerdo) – no sentido Oeste/Leste, partindo do oeste de coordenadas E 557783.49m e N 9544499.95m, por onde mede uma distância de **59,75m**, limitando-se com terras de propriedade de **SORDI PLASTICOS EIRELI**. Perfazendo assim, um perímetro de **276,31m**, com uma área territorial de **4.679,95m<sup>2</sup>** (quatro mil seiscentos e setenta e nove metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados).

Art. 3º O imóvel ora doado não poderá ser alienado sem a prévia autorização do Poder Público Municipal, por um período de 12 (doze) anos, a partir da data da vigência desta Lei, a fim de que se resguarde a finalidade da presente doação, podendo, entretanto, no mesmo período, ser objeto de garantia real, desde que o financiamento pertinente à garantia tenha vínculos com os objetivos sociais da empresa e, para tanto, haja permissão explícita do Chefe o Poder Executivo.



## PREFEITURA DE HORIZONTE

**Parágrafo Único.** Em não sendo iniciada a instalação da empresa, na área aqui doada, no prazo de 1 (um) ano e tendo início de suas atividades em 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente lei, a doação em tela será considerada nula de pleno direito, voltando o imóvel ao patrimônio público municipal.

**Art. 4º** O eventual descumprimento dos termos expostos na doação explicitada nesta Lei ensejará a reversão do bem doado ao Patrimônio do Município de Horizonte.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 02 de setembro de 2019.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Francisco Jair de Sousa  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

~~Renato Matheus Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
- C.R.C. 78618~~



PREFEITURA DE  
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE HORIZONTE  
Superintendência de Desenvolvimento Econômico  
e Empreendedorismo

**AVALIAÇÃO DO PROJETO  
FJ DA SILVA LIMA METALÚRGICA EPP  
CNPJ: 05.552.038/0001-90**

**2019**



PREFEITURA DE  
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE HORIZONTE  
Superintendência de Desenvolvimento Econômico  
e Empreendedorismo

Ofício nº 014/2019

Horizonte, 20 de agosto de 2019.

Solicitamos a V.S<sup>a</sup> providências na elaboração de um Projeto de Lei propondo a doação de um terreno medindo 4.679,95m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e setenta e nove e noventa e cinco metros quadrados) em nome da empresa FJ DA SILVA LIMA METALÚRGICA, conforme processo anexo.

Na certeza do pronto atendimento de nossa solicitação, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Saudações

OU

Superintendência de Desenvolvimento Econômico  
e Empreendedorismo

À

Procuradoria do Município de Horizonte  
**Dr. Renato Monteiro Cardozo**





PREFEITURA DE  
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE HORIZONTE  
Superintendência de Desenvolvimento Econômico  
e Empreendedorismo

**AVALIAÇÃO DO PROJETO  
FJ DA SILVA LIMA METALÚRGICA EPP  
CNPJ: 05.552.038/0001-90**

**2019**



## PREFEITURA DE HORIZONTE

### **PARECER**

#### **Análise do Projeto**

##### **Considerando que:**

- ✓ A empresa já atua neste seguimento há 16 anos, está localizada na Rua: Maria da Conceição, nº 457 no Bairro Planalto Horizonte, no município de Horizonte, escrita no CNPJ: 05.552.038/0001-90, instalada em 2 prédios alugados e devido ao aumento na capacidade produtiva, necessita expandir sua unidade fabril;
- ✓ O projeto prevê um investimento de R\$ 750.000,00, (setecentos e cinquenta mil reais) com recursos próprios. Salientamos na oportunidade que a empresa já conta com amplo e adequado maquinário para o desenvolvimento de seu trabalho;
- ✓ O faturamento previsto será de R\$ 3.000.000,00, (três milhões de reais) no primeiro ano, provenientes da atividade de usinagem especificamente: fabricação e reforma de peças em aço (eixos, porcas, parafusos, flanges, peças torneadas etc), manutenção industrial e máquinas em geral. Operando ainda, em serviços serralheria geral, por exemplo: grades, portões, alambrados, proteção para máquinas, fabricação de mesas, estantes em metal, ressaltando-se a fabricação de tanques reservatórios para transporte de agua;
- ✓ O numero de empregos gerados é de 32 colaboradores diretos e 50 indiretos;
- ✓ Dentre os clientes destacamos empresas do porte de: Vulcabrás, Santana Têxtil, Granja Haisa e Avine.

#### **Análise Setorial**

- ✓ Nosso município tem características industriais, essa empresa oferece relevantes serviços na fabricação e manutenção do parque industrial local.
- ✓ As empresas de usinagem são fator chave para a economia e desenvolvimento de um país. Sobretudo quando nos referimos à indústria e usinagem de peças.



## PREFEITURA DE HORIZONTE

### Conclusão:

Concluímos que perante os dados apresentados e após a avaliação, somos **FAVORAVEIS** à doação de um terreno com uma área de 4.679,95m<sup>2</sup>, (quatro mil seiscentos e setenta e nove e noventa e cinco metros quadrados), localizado na Rua: Gelcina Santos, Bairro do Distrito Industrial, registrado na Matricula 6052 do Cartório Pio Ramos, Horizonte-CE, à empresa **FJ DA SILVA LIMA METALÚRGICA**, como também os incentivos fiscais amparados nas leis pertinentes.

Horizonte 19 de agosto de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dario Rodrigues da Silva Junior". Below the signature, the name is typed in a standard font.

Dario Rodrigues da Silva Junior  
Superintendente de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

DE ACORDO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Francisco César de Sousa".

Prefeito de Horizonte-CE  
Francisco César de Sousa



## PARECER

### Análise do Projeto

#### Considerando que:

- ✓ A empresa já atua neste seguimento há 16 anos, está localizada na Rua: Maria da Conceição, nº 457 no Bairro Planalto Horizonte, no município de Horizonte, escrita no CNPJ: 05.552.038/0001-90, instalada em 2 prédios alugados e devido ao aumento na capacidade produtiva, necessita expandir sua unidade fabril;
- ✓ O projeto prevê um investimento de R\$ 750.000,00, (setecentos e cinquenta mil reais) com recursos próprios. Salientamos na oportunidade que a empresa já conta com amplo e adequado maquinário para o desenvolvimento de seu trabalho;
- ✓ O faturamento previsto será de R\$ 3.000.000,00, (três milhões de reais) no primeiro ano, provenientes da atividade de usinagem especificamente: fabricação e reforma de peças em aço (eixos, porcas, parafusos, flanges, peças torneadas etc), manutenção industrial e máquinas em geral. Operando ainda, em serviços serralheria geral, por exemplo: grades, portões, alambrados, proteção para máquinas, fabricação de mesas, estantes em metal, ressaltando-se a fabricação de tanques reservatórios para transporte de agua;
- ✓ O numero de empregos gerados é de 32 colaboradores diretos e 50 indiretos;
- ✓ Dentre os clientes destacamos empresas do porte de: Vulcabrás, Santana Têxtil, Granja Haisa e Avine.

### Análise Setorial

- ✓ Nossa município tem características industriais, essa empresa oferece relevantes serviços na fabricação e manutenção do parque industrial local.
- ✓ As empresas de usinagem são fator chave para a economia e desenvolvimento de um país. Sobretudo quando nos referimos à indústria e usinagem de peças.

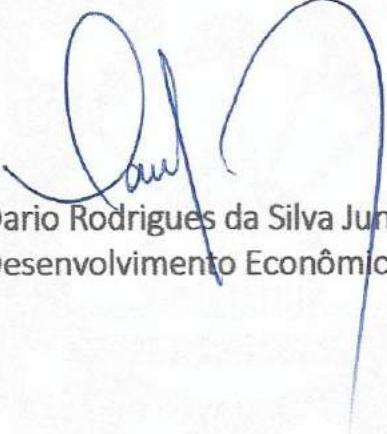


## PREFEITURA DE HORIZONTE

### Conclusão:

Concluímos que perante os dados apresentados e após a avaliação, somos **FAVORAVEIS** à doação de um terreno com uma área de 4.679,95m<sup>2</sup>, (quatro mil seiscentos e setenta e nove e noventa e cinco metros quadrados), localizado na Rua: Gelcina Santos, Bairro do Distrito Industrial, registrado na Matricula 6052 do Cartório Pio Ramos, Horizonte-CE, à empresa **FJ DA SILVA LIMA METALÚRGICA**, como também os incentivos fiscais amparados nas leis pertinentes.

Horizonte 19 de agosto de 2019



Dario Rodrigues da Silva Junior  
Superintendente de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

DE ACORDO

Prefeito de Horizonte-CE  
Francisco César de Sousa



PREFEITURA DE  
HORIZONTE

MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCALIZAÇÃO:** RUA GELCINA SANTOS  
**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL  
**DISTRITO:** SEDE  
**MUNICIPIO:** HORIZONTE  
**DONATÁRIO:** F J DA SILVA LIMA METALÚRGICA  
**CNPJ:** 05.552.038/0001-90

**DO IMÓVEL**

Refere-se o presente memorial ao levantamento de um imóvel urbano com formato poligonal, de lados irregulares, tendo sua frente voltada para a Rua Gelson Santos esquina com a Rua Antônio Luciano Filho, medindo 77,57m de frente por 59,87m de profundidade, remanescente da Matrícula nº 6.052 do 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte – CE (Cartório Pio Ramos), com a seguinte forma e as seguintes confrontações:

**AO LESTE** (frente) - no sentido Norte/Sul, partindo do norte de coordenadas E 557843.15m e N 9544496.76m, por onde mede uma distância de 77,57m, limitando-se com a Rua Gelson Santos.

**AO SUL** (lado direito) - no sentido Leste/Oeste, partindo do leste de coordenadas E 557836.40m e N 9544419.49m, por onde mede uma distância de 59,87m, limitando-se com a Rua Antônio Luciano Filho.

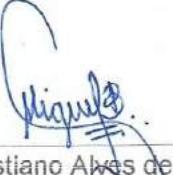
**AO OESTE** (fundos) - no sentido Sul/Norte, partindo do norte de coordenadas E 557776.55m e N 9544421.13m, por onde mede uma distância de 79,12m, limitando-se com terras de propriedade de CISMETAL - CE COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS METALURGICOS LTDA.

**AO NORTE** (lado esquerdo) - no sentido Oeste/Leste, partindo do oeste de coordenadas E 557783.49m e N 9544499.95m, por onde mede uma distância de 59,75m, limitando-se com terras de propriedade de SORDI PLASTICOS EIRELI.

Perfazendo assim, um perímetro de 276,31m, com uma área territorial de 4.679,95m<sup>2</sup> (quatro mil seiscentos e setenta e nove e noventa e cinco metros quadrados).

**DECLARAÇÃO:** Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importante sujeitar-se ao que dispõe o §14, do artigo 213, da LRP. Verificando a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá (ão) o (s) requerente (s) e o profissional das sanções disciplinares e penais.

Horizonte, 06 de Maio de 2019.

  
Miguel Cristiano Alves de Brito

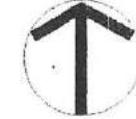
Engenheiro Civil  
RNP 060183732-0  
CPF: 735.448.763-53



SORDI PLASTICOS EIRELI

Remanescente da  
Matrícula 6.052  
Area = 4.679,95m<sup>2</sup>

NORTE



MEDIDA	COORDENADA
77.57m	557843.15 ; 9544496.76
59.87m	557836.40 ; 9544419.49
79.12m	557776.55 ; 9544421.13
59.75m	557783.49 ; 9544499.95

*Wagner*  
Wagner Cristiano Alves de Brito  
Engenheiro Civil  
Horizonte - CE  
CREA-CE: 12.660-4

Proprietário:  
Prefeitura Municipal de Horizonte



Desenhos/Escalas	Panha N°
S/C	01
Assunto:	
Localização:	
Endereço da Obra:	
RUA MUNDO - AGLOMERA - DISTRITO INDUSTRIAL	
Data:	Área do terreno:
JAN/2013	4.679,95 m <sup>2</sup>
Donatária:	
MUNICÍPIO DE HORizonte	

RUA SÃO PAOLO PIO  
(897/100)



303

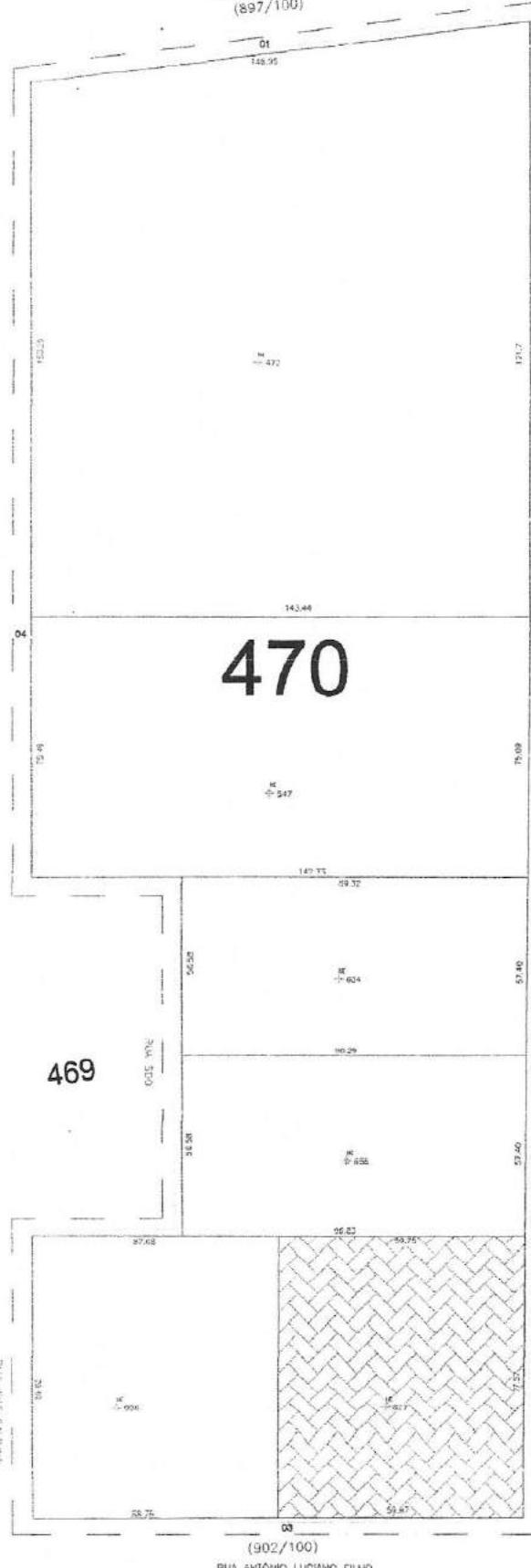
Rua São João Batista  
(895/100)

307

Rua São João Batista  
(895/100)

315

Rua São João Batista  
(895/100)



Rua GEÓGIA SANTOS  
(895/100)  
471

*Lara Hill Moreira da Rocha*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU Nº A66135-C

MUNICÍPIO	523	Legenda: Unidade Fiscal Edificada Residencial + Rn
DISTRITO	05	Unidade Fiscal Edificada Comercial + Cn
SETOR FISCAL	02	Unidade Fiscal Edificada Industrial + In
QUADRA	470	Unidade Fiscal Edificada Religioso + Tr
SETOR CENSITÁRIO	01	Número de Sublotes n
Nº DE IMÓVEIS	00	Unidade Fiscal NÃO Edificada + NE
		Equipamento de Saúde + S
		Equipamento de Educação + E
		Código Logradouro/Segmento (0000/00000)
		Número do Lote 00
		Número de Porta 0000
		Número do Face de Quadra 00
		Eixo da Via Segmentada +

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
HORIZONTE

ESCALA:  
1: 2.000  
DATA:  
06/05/19

**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA  
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE  
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - PROURB



**MUNICÍPIO DE HORIZONTE**  
**CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**  
**BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Data.: 06/05/19

2019 0 Página 1

**DADOS CARTOGRÁFICOS**

Cód Imóvel	Loc. Cartográfica	Distrito	Setor	Quadra	Lote	Unid	Situação	Natureza	Valor Venal
0000624518	05.02.470.0827.0000	05	2	470	0827	0000	Ativo	Terreno	141.056,15

Logradouro	Tipo	Nome Logradouro	Número	Número Anterior	CEP	Complemento
5899	RUA	GELCINA SANTOS	295		62880000	TERRENO

Bairro	Nome do Bairro	Segmento	Seção	Insc. Anterior	Complemento Auxiliar	Data Cadastro	Data de Construção
12	DISTRITO INDUSTRIAL	100	1	0		/ /	/ /

**REFERÊNCIA DO LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO**

Loteamento:	Segmento	Seção	Quadra	Lote
0			0	0
Condomínio/Edifício:			Bloco	Apt/Sala/Loja
0				
Testada 2	Logradouro 2	Segmento 2	Seção 2	Testada 3
59,87	5902	100		0,00
Testada 4	Logradouro 4	Segmento 4	Seção 4	
0,00	0	0		

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO IMÓVEL**

Nome do Proprietário ou detentor			
MUNICIPIO DE HORIZONTE			
Inscrição do Contribuinte	6334	CPF/CNPJ	23555196000186
Endereço do Contribuinte		Número	Cep
AVN PRESIDENTE CASTELO BRANCO		5100	62880060
Complemento	Bairro	Cidade	UF
	CENTRO	HORIZONTE	CE
Email		Telefone	Tipo Entrega

**MEDIDAS DO IMÓVEL**

No.Frentes	No.Unid.Lote	Testada Principal	Prof. do Lote	Área da Edificação	Área do Terreno M2	Área Total da Edificação
2	0	77,57	59,87	0,00	4.679,95	0,00

Área do Empreendimento Área Comum não Edificada Fração Área Comum não Edificada

0,00 0,00 0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Qty. Cozinha	Qty. Quartos	Qty. Salas	Qty. WC	Coordenada X	Coordenada Y
0	0	0	0		

Matrícula

Cartório

**ATRIBUTOS DO TERRENO E DA EDIFICAÇÃO**

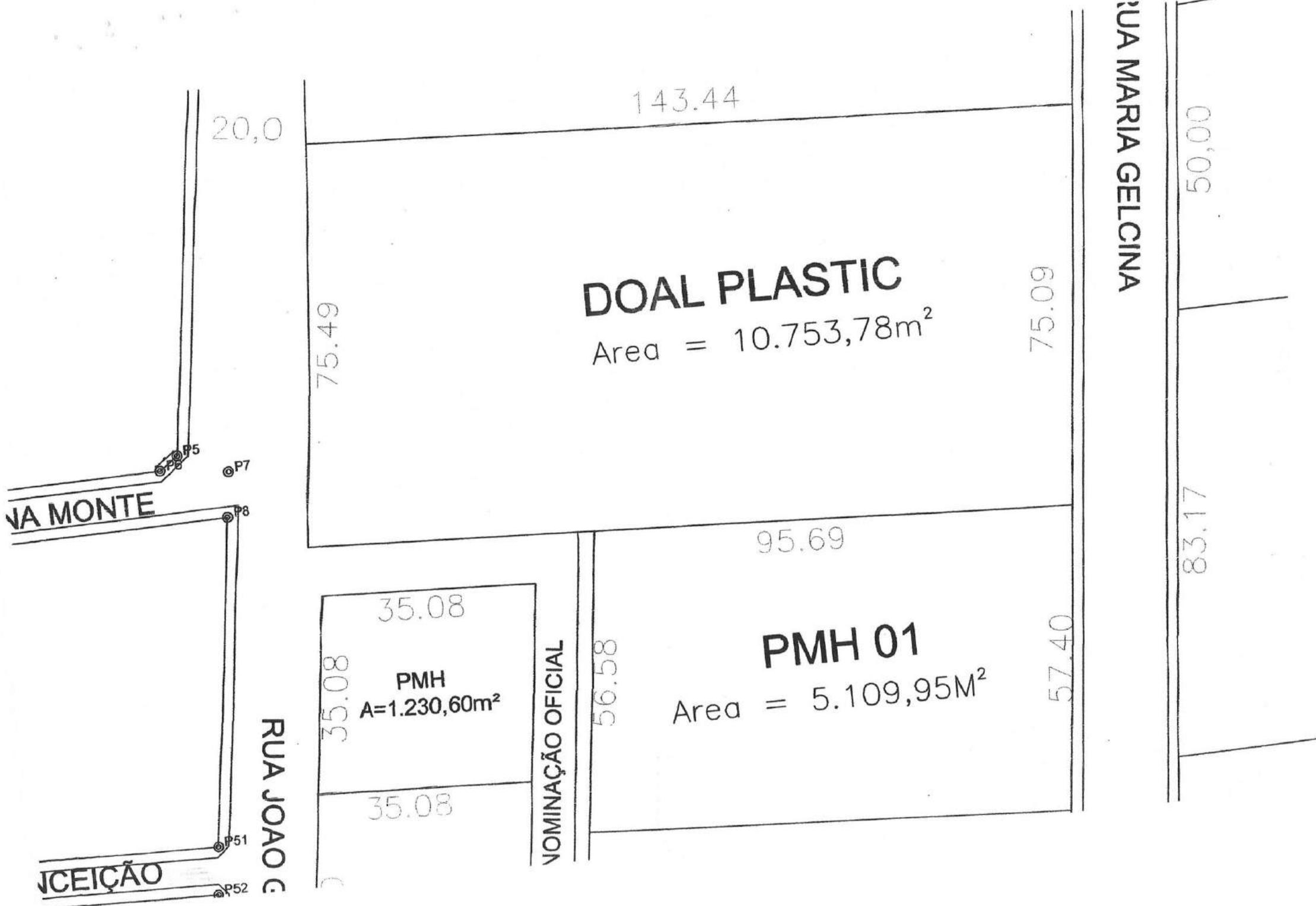
**INFORMAÇÕES GER. S/ O TER**

01 NATUREZA	01 TERRITORIAL	02 PATRIMONIO	01 PARTICULAR	03 POS.FISCAL	01 TRIBUTAVEL
04 SIT.PATRIMONIO	01 PROPRIO	05 ADEQ.OCUPAÇÃO	01 FIRME	06 SITUAÇÃO	02 ESQUINA
07 TOP. LOTE	01 PLANO	08 BENFEITORIA	05 CERCADO	09 PASS.PEDESTRE	05 S/MEI S/PA
10 OCUP.LOTE	01 SEM	11 ARV.PASSEIO	02 NÃO	12 UTILIZAÇÃO	01 SEM

**INFORMAÇÕES SOBRE A EDI**

01 TIPO DE EDIFIC	00	02 SITUAÇÃO	00	03 TIPO	00
04 ATRIB.ESPECIAIS	00 SEM	05 ACAB.EXTERNO	00	06 TER.IMPERMEAB	00
07 SANITARIO	00	08 ABAST.D'AGUA	00	09 RESERV.D'AGUA	00
10 ESTRUTURA	00	11 COBERTURA	00	12 CLAS.ARQUIT.	00
13 ACAB.INTERNO	00	14 INST.ELETTRICA	00	15 INST.SANITARIA	00
16 UTILIZAÇÃO	00	17 PISO	00	18 FORRO	00
19 ESQUADRIA	00	20 CONSERVAÇÃO	00		

*Lara Hill Moreira da Rocha  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU Nº A66135-0*



79.30

84.69

57.40

**PMH 02**

Area = 5.575,31 M<sup>2</sup>

**Matrícula 6.052**

Area = 4.679,95 M<sup>2</sup>

**PMH**

96.83

59.75

81.79

P44

P42

79.12

**CISMETAL**  
Area = 7.109,51 M<sup>2</sup>  
**Matrícula 581**

59.87

P41

83.97

P45

81.39

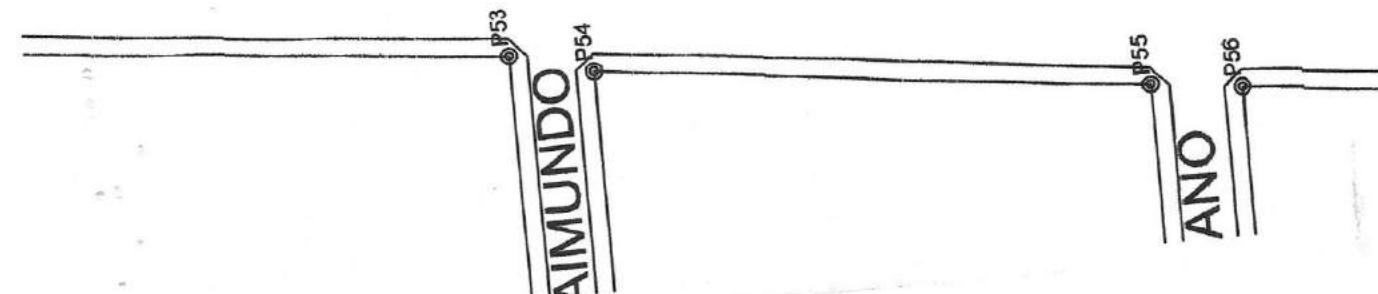
IGREJA  
A=1.841,7 m<sup>2</sup>

RUA SEM D

52.5

35.08

LDINO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**



Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro - BR 116 - Km 40 - CEP: 62.880-000  
CNPJ: 23.555.196/0001-86 - Pabx: 336 6080 - Fax: 336 6080  
Home page: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) - E-mail: [horizonte@secrel.gov.br](mailto:horizonte@secrel.gov.br)

**ANEXO: I Tabela Para Cobrança do Imposto  
Predial Territorial Urbano Terreno**

**ANEXO: II Tabela Para Cobrança do Imposto Predial  
Territorial Urbano Edificação**

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Peso	Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Peso
1	Adequação p/ ocupação	Firme	2,0	1	Tipo de Edificação	Sem Peso	0,0
2	Situação	Esquina	1,5	2	Situação	Sem Peso	0,0
3	Topografia do lote	Plano	2,0	3	Tipo	Sem Peso	0,0
4	Benfeitoria	Cercado	0,8	4	Atributos Especiais	Sem Peso	0,0
5	Passeio p/ pedestre	Sem Pav./ Com Meio	0,9	5	Acabamentos Externo	Sem Peso	0,0
6	Pavimentação	Pedra Tosca	1,0	6	Sanitário	Sem Peso	0,0
7	Iluminação pública	Vapor De Sódio	1,0	7	Abastecimento D'agua	Sem Peso	0,0
8	Rede Elétrica	Sim	1,0	8	Reservatório de D'agua	Sem Peso	0,0
9	Rede de Água	Sim	1,0	9	Estrutura	Sem Peso	0,0
10	Rede sanitária	Não	0,5	10	Cobertura	Sem Peso	0,0
11	Rede telefônica	Sim	1,0	11	Classificação Arquitetônica	Sem Peso	0,0
12	Guia e sarjeta	Sim	1,0	12	Acabamento Interno	Sem Peso	0,0
13	Coleta de lixo	Sim	1,0	13	Instalação Elétrica	Sem Peso	0,0
14	Galeria pluvial	Não	0,5	14	Instalação Sanitária	Sem Peso	0,0
<b>Terreno total de peso</b>			<b>15,20</b>	15	Piso	Sem Peso	0,0
				16	Forro	Sem Peso	0,0
				17	Esquadrias	Sem Peso	0,0
				<b>Edificação total de peso</b>		<b>0,00</b>	

**OBSERVAÇÕES**

TERRENO	VALORES	DISTRITO: 05	SETOR: 02	QUADRA: 470
Área do terreno em m2	4.679,95	LOCALIZAÇÃO: RUA GELCINA SANTOS, 295		
Valor do m2 do Terreno:	R\$ 72,41	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	HORIZONTE - CE	
Valor do m2 corrigido:	R\$ 78,62	INSCRIÇÃO CARTOGRÁFICA:	05.02.470.0827-0000	
<b>VALOR DO TERRENO</b>	<b>R\$ 367.921,62</b>			

EDIFICAÇÃO	VALORES	VALOR DO IMÓVEL
Área Edificada em m2	-	VALOR DOTESENDO: R\$ 367.921,62
Valor do M2 da Edificação:	R\$ -	VALOR DO EDIFICAÇÃO: R\$ 0,00
Valor do M2 corrigido:	R\$ 0,00	Valor venal do Imóvel: R\$ 367.921,62
<b>VALOR DA EDIFICAÇÃO:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

<b>RESUMO FINAL</b>				
Valor Venal do Imóvel	<b>R\$ 367.921,62</b>	0,5% Valor do IPTU	<b>R\$ 1.839,61</b>	2% Valor do ITBI
Valor de Locação do Imóvel	<b>R\$ 3.679,22</b>			<b>R\$ 7.358,43</b>

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
REQUERENTE:	FJ DA SILVA LIMA METALURGICA

CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA  
ENG. CIVIL CREA - 11.318-D-CE

AMANDA FALCÃO FREITAS  
FISCAL DE TRIBUTOS

Horizonte, 7 de maio de 2019

ASSESSORA JURÍDICA

DIONÉLIO DE SOUSA CAVALCANTE  
AUDITOR FISCAL

## EXMº. SR. SECRETÁRIO

**A EMPRESA FJ DA SILVA LIMA METALURGICA,** estabelecida no município de Horizonte(CE), na Rua Maria da Conceição, 457, Bairro Planalto Horizonte, CEP: 62.880.000, inscrita no CNPJ Nº 05.552.038/0001-90, Fone: 85-3336.2004, Email: [fj.metal@hotmail.com](mailto:fj.metal@hotmail.com) por seu representante legal o Sr. Francisco José da Silva Lima, vem pelo presente apresentar as informações requeridas:

### INFORMAÇÕES

#### CORPORATIVAS

**Empregos diretos atuais:** 32 funcionários efetivos

**Empregos indiretos atuais:** em base de 50 empregos indiretos

**Faturamentos últimos 12 meses:** R\$ 3.000.000,00

**Investimentos em Maquinarios:** R\$ 750.000,00

**Principais clientes:**

VULCABRAS-CE	3336-1733	BARBARA
SANTANA TEXTIL	4009-4147	IRISMAR
HAISA	3336-9500	ALISSON
AVINE	3291-2766	ANA RUFINO

#### ESTRUTURAIS

**Maquinário:** Possuímos 20 maquinas industrial.

**Transportes:** Transporte básico Fiat Strada

25 de julho de 2019

*Francisco José da Silva Lima*

Francisco José da Silva Lima

Representante Legal

FJ Metalúrgica \_USISERVET

# Apresentação dos nossos Serviços





## APRESENTAÇÃO

A FJ METALÚRGICA é uma empresa que já nasceu apoiada em grande capacidade profissional.

A equipe administrativa compartilha da sua experiência com colaboradores que exercem essa atividade há mais de 16 anos.

Esse conhecimento está associado a uma área fabril equipada com máquinas modernas e processos bem desenhados, permitindo a produção com excelente padrão de qualidade.

O avançado conhecimento e a tecnologia de precisão utilizados pela FJ, são um grande diferencial no resultado final, proporcionando aos clientes peças eficientes e confiáveis.

Os investimentos em novas tecnologias são constantes.

A FJ é uma empresa que trabalha com a visão voltada às necessidades dos seus clientes. Busca permanentemente a evolução para estar sempre capacitada a acompanhar o crescimento do seu mercado.



## Nossa Missão

Ser uma empresa solucionadora em serviços de usinagem e metalúrgicos, Atuando como parceiro dos nossos clientes buscando constantemente sua satisfação, atendendo de forma eficaz suas necessidades através do comprometimento e melhorias contínuas dos setores operacionais e humanos da empresa.



## Nossa Visão

Ser uma das empresas reconhecida no mercado em que atua, com crescimento constante mantendo os padrões de qualidade e serviço e produtos.



## Nossos Valores

- ➊ Satisfação dos clientes;
- ➋ Valorização da empresa e dos seus colaboradores;
- ➌ Qualidade em tudo que faz; e
- ➍ Transparência.



## Descrição do negócio

Serviços de fabricação e reforma de peças em aço, manutenção industrial e máquinas em geral

**Usinagem:** Torno mecânico e cnc, fresas, retifica.

**Solda:** Aço carbono, alumínio, inox, oxiacetileno.

Serviços em peças de aço inox

## NOSSOS SERVIÇOS

### USINAGEM

- Usinagem Em Geral
  - Fabricação De: Peças Para Maquinas
    - Eixos
    - Porcas
    - Parafusos
    - Flanges
    - Peças Torneadas
- Contamos Com O Uso De Torno CNC

### SERRALHERIA

- Fabricação De: Portões
  - Grades
  - Grades Tipo Alambrado
  - Proteções Para Maquinas (Nr-12)
  - Objetos (Mesas, Carros, Estantes Etc.) Em Metal
  - Reforma Em Telhado De Galpão
  - Reforma E Pintura De Maquinas
  - Fabricação de tanques reservatórios para transporte de agua (pipa)
  - Fabricação de Maquinas

## NOSSOS SERVIÇOS

### USINAGEM

- Usinagem Em Geral

- Fabricação De: Peças Para Maquinas  
Eixos  
Porcas  
Parafusos  
Flanges  
Peças Torneadas

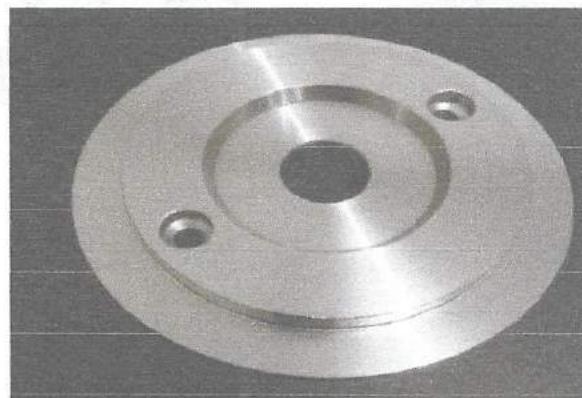
Contamos Com O Uso De Torno CNC



( BICOS INJETORES)



( BICOS INJETORES)



( BICOS INJETORES)



( BICOS INJETORES)



( BICOS INJETORES)



## SERRALHERIA:

- Fabricação De: Portões  
Grades  
Grades Tipo Alambrado  
Proteções Para Maquinas (Nr-12)  
Objetos (Mesas, Carros, Estantes Etc.) Em Metal  
Reforma Em Telhado De Galpão  
Reforma E Pintura De Maquinas



SOLICITE-NOS UMA VISITA

## CONTATOS:



**Telefone:** (085) 3336-2004/85 992028801



**E-mail:** [fj.metal@hotmail.com](mailto:fj.metal@hotmail.com)



PREFEITURA DE  
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE HORIZONTE

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE  
ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DE HORIZONTE E DO  
OUTRO A EMPRESA FJ DA SILVA  
LIMA METALÚRGICA ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS**

O presente instrumento objetiva estabelecer as relações obrigacionais que entre si ajustam como partes, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo, sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil inscrito no CPF/MF sob o nº 071.396.083-34, portador de cédula de Identidade nº 96002262538-SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua José da Mata Pereira, nº 90, Centro, Horizonte - CE na forma constitucional prevista, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ de nº 23.555.196/0001-86 e **FJ DA SILVA LIMA METALÚRGICA - ME** nome de fantasia **SERTEC**, empresa situada na Rua Maria da Conceição, 457, no Distrito Industrial, na cidade de Horizonte – CE, representada por seu proprietário, Sr. **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LIMA**, divorciado, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.199.913-72, portador de Cédula de Identidade nº 2000002324335, residente e domiciliado na Rua Francisco Marques, 140, no Bairro Planalto Horizonte - CE, doravante denominada **EMPRESA**, em função do presente Protocolo de Intenções, obrigações decorrentes da permuta do terreno doado à Empresa através da Lei 1.183 de 03 de julho de 2017, pelo terreno elencado na Cláusula Terceira do presente protocolo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Compromete-se a **EMPRESA** a devolver o imóvel doado, já mencionado, medindo 5.081,05m<sup>2</sup> (cinco mil, oitenta e um vírgula cinco metros quadrados) localizado na Avenida Juarez Correia Lima nº 277, Bairro Distrito Industrial de Horizonte- CE mediante assinatura de uma 'DECLARAÇÃO DE DEVOLUÇÃO', na qualidade de beneficiário, quando da assinatura do presente protocolo.:

*Gen. José*

*④*

*Francisco Cardoso*  
FÁBIO Francisco Cardoso  
PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
CE-CE 108218



## PREFEITURA DE HORIZONTE

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE HORIZONTE

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Obriga-se a Prefeitura a doar o terreno do presente memorial com formato poligonal, de lados irregulares, tendo sua frente voltada para a **Rua Gelcina Santos** esquina com a **Rua Antônio Luciano Filho**, medindo **77,57m** de frente por **59,87m** de profundidade, remanescente da **Matrícula nº 6.052** do Cartório Maciel de Pacajus com a seguinte forma e as seguintes confrontações:

**AO LESTE** (frente) - no sentido Norte/Sul, partindo do norte de coordenadas E 557843.15m e N 9544496.76m, por onde mede uma distância de **77,57m**, limitando-se com a Rua Gelcina Santos.

**AO SUL** (lado direito) - no sentido Leste/Oeste, partindo do leste de coordenadas E 557836.40m e N 9544419.49m, por onde mede uma distância de **59,87m**, limitando-se com a Rua Antônio Luciano Filho.

**AO OESTE** (fundos) - no sentido Sul/Norte, partindo do norte de coordenadas E 557776.55m e N 9544421.13m, por onde mede uma distância de **79,12m**, limitando-se com terras de propriedade de **CISMETAL - CE COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVICOS METALURGICOS LTDA**.

**AO NORTE** (lado esquerdo) – no sentido Oeste/Leste, partindo do oeste de coordenadas E 557783.49m e N 9544499.75m, por onde mede uma distância de **59,75m**, limitando-se com terras de propriedade de **SORDI PLASTICOS EIRELI**.

Perfazendo assim, um perímetro de **276,31m**, com uma área territorial de **4.679,95m<sup>2</sup>** (quatro mil seiscentos e setenta e nove e noventa e cinco metros quadrados).

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A EMPRESA executará o empreendimento conforme cronograma físico financeiro apresentado no projeto, devendo construir as edificações propostas no prazo de 01 ano e funcionamento em até 02 anos conforme a Lei municipal 641 de 04.02.08, contados a partir da homologação da lei de doação do terreno.

#### CLÁUSULA QUINTA – APOIO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

O município garantirá:

1- Isenção dos seguintes impostos/taxas,

- Taxa de execução de obra;
- Taxa de Licença para localização e funcionamento;
- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- Imposto sobre Transição de Bens Imóveis “Inter vivos”, ITBI; em aquisições para expansão
- Redução da alíquota do ISS para 2%;
- ISS da construção e/ou ampliação do estabelecimento.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE HORIZONTE

**CLÁUSULA SEXTA – PREFERÊNCIAS POR EMPRESAS LOCAIS**

Em igualdade de condições, a EMPRESA se compromete a contratar preferencialmente empresas genuinamente Horizontinas, e, na falta destas, empresas cearenses, para o desenvolvimento de seu projeto, bem como, adquirir no mercado local os bens que necessita para a sua implantação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DA EMPRESA**

A empresa se compromete a manter em seu quadro de empregados, no mínimo 70% de residentes em Horizonte.

**CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A empresa se compromete a inserir no seu escopo de responsabilidade social, o desenvolvimento de projetos ou apoiar o município nas ações que visem a prevenção de situações de vulnerabilidade socioeconômica da população, em especial nos programas que cuidam de crianças, adolescentes ou idosos em situações de risco.

**CLÁUSULA NONA – AFERIÇÃO DE PARÂMETROS BÁSICOS DE EMPREGOS E INVESTIMENTO**

Todas as condições elencadas neste protocolo, a exemplo do número de empregados, serão aferidas por ocasião da renovação anual de incentivos municipais, principalmente os alvarás e Imposto sobre serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OCORRÊNCIA DE REFORMA TRIBUTÁRIA E ADEQUAÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Na ocorrência de reforma tributária, que resulte na alteração, substituição ou extinção dos impostos e taxas explicitados neste PROTOCOLO DE INTENÇÕES, o MUNICÍPIO assegurará no que lhe couber, integralmente, tributo que venha a substituir ou compensar os tributos vigentes obedecidas às disposições contidas na Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal – Lei de responsabilidade Fiscal.

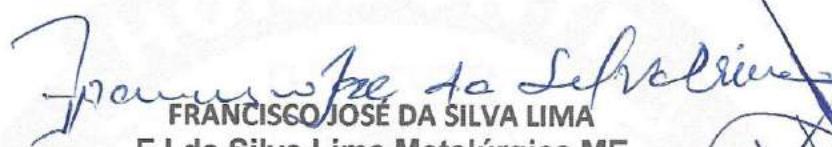


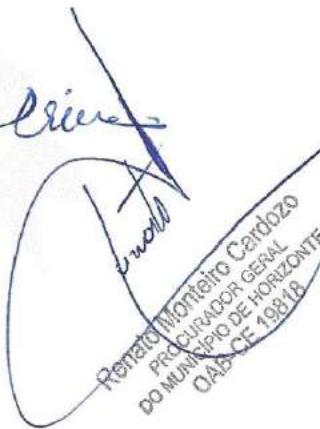
PREFEITURA DE  
HORIZONTE

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MEDIDAS SUPLETIVAS**

O MUNICÍPIO e a EMPRESA se comprometem a envidar esforços no sentido de viabilizar o empreendimento objeto deste protocolo, através de medidas ao alcance das partes, com o fim de concretizar a implantação no menor prazo possível.

  
FRANCISCO CESAR DE SOUSA  
Prefeitura de Horizonte

  
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LIMA  
FJ da Silva Lima Metalúrgica ME

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB/CE 19818



PREFEITURA DE  
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE HORIZONTE  
Superintendência de Desenvolvimento Econômico  
e Empreendedorismo

Ofício SDE nº 007/2019

Horizonte 02 de maio de 2019.

À SEINFRA  
Att. Sr. Secretário Antonio Clodoaldo Batista Cruz

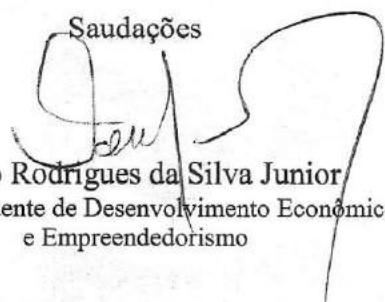
Prezado Senhor:

Vimos pelo presente solicitar a V.Sa., Laudo de Avaliação, Inscrição Cartográfica (BCI e Croquis).

Informamos na oportunidade que a documentação solicitada subsidiará o processo de doação do referido terreno à Empresa FJ DA SILVA LIMA METALURGICA.

Seguem em anexo Memorial Descritivo, Protocolo de Intenções e Planta.

Na certeza do pronto atendimento ao nosso pleito, colocamo-nos a disposição de V.Sa. para quaisquer outros esclarecimentos, ao tempo que apresentamos nossas,

Saudações  
  
Dário Rodrigues da Silva Junior  
Superintendente de Desenvolvimento Econômico  
e Empreendedorismo

*Dário Rodrigues  
o original  
é preservado  
e 19/5/19*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE HORIZONTE

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE  
ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DE HORIZONTE E DO  
OUTRO A EMPRESA FJ DA SILVA  
LIMA METALÚRGICA ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS**

O presente instrumento objetiva estabelecer as relações obrigacionais que entre si ajustam como partes, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo, sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil inscrito no CPF/MF sob o nº 071.396.083-34, portador de cédula de Identidade nº 96002262538-SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua José da Mata Pereira, nº 90, Centro, Horizonte - CE na forma constitucional prevista, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ de nº 23.555.196/0001-86 e **FJ DA SILVA LIMA METALÚRGICA - ME** nome de fantasia **SERTEC**, empresa situada na Rua Maria da Conceição, 457, no Distrito Industrial, na cidade de Horizonte – CE, representada por seu proprietário, Sr. **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LIMA**, divorciado, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.199.913-72, portador de Cédula de Identidade nº 2000002324335, residente e domiciliado na Rua Francisco Marques, 140, no Bairro Planalto Horizonte - CE, doravante denominada **EMPRESA**, em função do presente Protocolo de Intenções, obrigações decorrentes da permuta do terreno doado à Empresa através da Lei 1.183 de 03 de julho de 2017, pelo terreno elencado na **Cláusula Terceira** do presente protocolo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Compromete-se a **EMPRESA** a devolver o imóvel doado, já mencionado, medindo 5.081,05m<sup>2</sup> (cinco mil, oitenta e um vírgula cinco metros quadrados) localizado na Avenida Juarez Correia Lima nº 277, Bairro Distrito Industrial de Horizonte- CE mediante assinatura de uma 'DECLARAÇÃO DE DEVOLUÇÃO', na qualidade de beneficiário, quando da assinatura do presente protocolo.:



PREFEITURA DE  
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE HORIZONTE

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

Obriga-se a Prefeitura a doar o terreno do presente memorial com formato poligonal, de lados irregulares, tendo sua frente voltada para a **Rua Gelcina Santos esquina com a Rua Antônio Luciano Filho**, medindo **77,57m** de frente por **59,87m** de profundidade, remanescente da **Matrícula nº 6.052** do Cartório Maciel de Pacajus com a seguinte forma e as seguintes confrontações:

**AO LESTE** (frente) - no sentido Norte/Sul, partindo do norte de coordenadas E 557843.15m e N 9544496.76m, por onde mede uma distância de **77,57m**, limitando-se com a Rua Gelcina Santos.

**AO SUL** (lado direito) - no sentido Leste/Oeste, partindo do leste de coordenadas E 557836.40m e N 9544419.49m, por onde mede uma distância de **59,87m**, limitando-se com a Rua Antônio Luciano Filho.

**AO OESTE** (fundos) - no sentido Sul/Norte, partindo do norte de coordenadas E 557776.55m e N 9544421.13m, por onde mede uma distância de **79,12m**, limitando-se com terras de propriedade de CISMETAL - CE COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVICOS METALURGICOS LTDA.

**AO NORTE** (lado esquerdo) – no sentido Oeste/Leste, partindo do oeste de coordenadas E 557783.49m e N 9544499.75m, por onde mede uma distância de **59,75m**, limitando-se com terras de propriedade de SORDI PLASTICOS EIRELI.

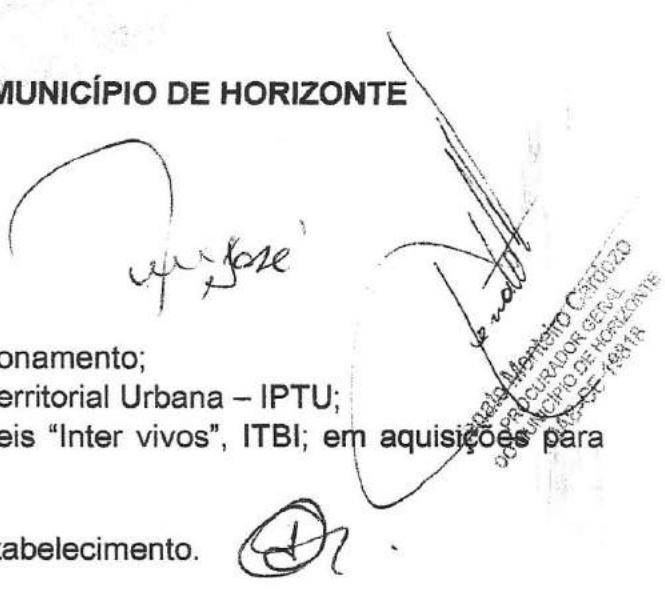
Perfazendo assim, um perímetro de **276,31m**, com uma área territorial de **4.679,95m<sup>2</sup>** (quatro mil seiscentos e setenta e nove e noventa e cinco metros quadrados).

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

A EMPRESA executará o empreendimento conforme cronograma físico financeiro apresentado no projeto, devendo construir as edificações propostas no prazo de 01 ano e funcionamento em até 02 anos conforme a Lei municipal 641 de 04.02.08, contados a partir da homologação da lei de doação do terreno.

**CLÁUSULA QUINTA – APOIO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**

O município garantirá:

- 1- Isenção dos seguintes impostos/taxas,
    - Taxa de execução de obra;
    - Taxa de Licença para localização e funcionamento;
    - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
    - Imposto sobre Transição de Bens Imóveis “Inter vivos”, ITBI; em aquisições para expansão
    - Redução da alíquota do ISS para 2%;
    - ISS da construção e/ou ampliação do estabelecimento.
- 



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE HORIZONTE**

## CLÁUSULA SEXTA – PREFERÊNCIAS POR EMPRESAS LOCAIS

Em igualdade de condições, a EMPRESA se compromete a contratar preferencialmente empresas genuinamente Horizontinas, e, na falta destas, empresas cearenses, para o desenvolvimento de seu projeto, bem como, adquirir no mercado local os bens que necessita para a sua implantação.

## CLÁUSULA SÉTIMA – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DA EMPRESA

A empresa se compromete a manter em seu quadro de empregados, no mínimo 70% de residentes em Horizonte.

## CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE SOCIAL

A empresa se compromete a inserir no seu escopo de responsabilidade social, o desenvolvimento de projetos ou apoiar o município nas ações que visem a prevenção de situações de vulnerabilidade socioeconômica da população, em especial nos programas que cuidam de crianças, adolescentes ou idosos em situações de risco.

## CLÁUSULA NONA – AFERIÇÃO DE PARÂMETROS BÁSICOS DE EMPREGOS E INVESTIMENTO

Todas as condições elencadas neste protocolo, a exemplo do número de empregados, serão aferidas por ocasião da renovação anual de incentivos municipais, principalmente os alvarás e Imposto sobre serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA – OCORRÊNCIA DE REFORMA TRIBUTÁRIA E ADEQUAÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Na ocorrência de reforma tributária, que resulte na alteração, substituição ou extinção dos impostos e taxas explicitados neste PROTOCOLO DE INTENÇÕES, o MUNICÍPIO assegurará no que lhe couber, integralmente, tributo que venha a substituir ou compensar os tributos vigentes obedecidas às disposições contidas na Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal – Lei de responsabilidade Fiscal.

finanças públicas fiscais

4

  
- Ade na gestão fiscal -  
- 2010/2012  
- PROCURADOR MUNICIPAL  
- 04/11/2012  
- Página 3/5

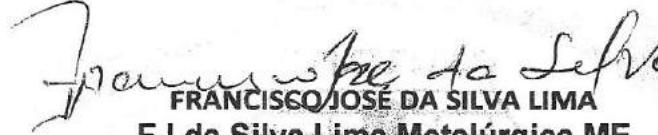


PREFEITURA DE  
HORIZONTE

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MEDIDAS SUPLETIVAS**

O MUNICÍPIO e a EMPRESA se comprometem a envidar esforços no sentido de viabilizar o empreendimento objeto deste protocolo, através de medidas ao alcance das partes, com o fim de concretizar a implantação no menor prazo possível.

  
FRANCISCO CESAR DE SOUSA  
Prefeitura de Horizonte

  
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LIMA  
FJ da Silva Lima Metalúrgica ME

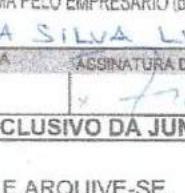
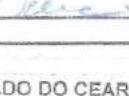
  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB/CE 19818



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
SECRETARIA DE OBRAS, SEVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

## DESPACHO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310232807-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO JOSE DA SILVA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO TEIXEIRA DE LIMA SOBRINHO		(mãe) GERALDA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/03/1973		IDENTIDADE (número) 2000002324335	Órgão Emissor SSP
CPF (número) 644.199.913-72		UF CE	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARIA CONCEICAO OLIVEIRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO HORIZONTE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	Descrição do ATO ALTERACAO	EVENTO 021	Descrição do Evento ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	Descrição do Evento	EVENTO	Descrição do Evento
NOME EMPRESARIAL F J DA SILVA LIMA METALURGICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIA DA CONCEIÇÃO			NÚMERO 457
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO HORIZONTE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) multcontabeis@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO EM PEÇAS DE METAL		
Atividade principal 2511000			
Atividades secundárias 2539001 9529199			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/02/2003		Número de Inscrição no CNPJ 05.552.038/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
			UF
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante)			
F J DA SILVA LIMA METALURGICA EPP			
DATA DA ASSINATURA 16/09/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco José da Silva Lima	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICO	
 José Germano Pinto Pinheiro Economista JUCECE 20/09/2016		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 SOB N° 20162673957 Protocolo: 16/267395-7, DE 16/09/2016 Empresa: 23 1 0232807 1 F J DA SILVA LIMA METALURGICA - EPP  LENIRA CARDOSO DE A SERAIN SECRETARIO-GERAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
PARTEIRIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDEZ DA DOCUMENTAÇÃO  
O TITULAR DA DOCUMENTAÇÃO

1004490163

DOC. IDENTIDADE: ORG. EMISSOR: UF  
2000002324335 SSPDC CE

CRF  
644.199.913-72 DATA NACIMENTO: 06/03/1973

PAIS  
FRANCISCO TEIXEIRA DE  
LIMA SOBRINHO  
GERALDA CONCEICAO DA  
SILVA LIMA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
A2

Nº REGISTRO 00594451151 VALIDEZ: 02/10/2018 1ª HABILITAÇÃO: 29/04/1999

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO:

Francisco José da Silva Lima  
ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO

1004490163  
FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 03/10/2014  
1004490163  
04651596440  
CE144036838  
ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO

DETALHE (CELESTE)

PRATICADO P/ AUTORIZAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>FRANCISCO JOSE DA SILVA LIMA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>QUIXERANOBIM</b>		UF <b>CE</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
FILHO DE (pai) <b>FRANCISCO TEIXEIRA DE LIMA SOBRINHO</b>		(mãe) <b>GERALDA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>06.03.1973</b>	IDENTIDADE / número <b>2000002324335</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF CEP <b>CE 644199913-72</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA LUIZ INACIO DA CONCEIÇÃO</b> COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO <b>PLANALTO HORIZONTE</b>			NÚMERO <b>S/N</b> CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) UF
MUNICÍPIO <b>HORIZONTE</b> declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO CEARÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO <b>F J DA SILVA LIMA METALURGICA</b> LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA HONORATO SILVESTRE</b> COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b> MUNICÍPIO <b>HORIZONTE</b> UF <b>CE</b> CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>6.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>( Seis mil reais )</b>	NÚMERO <b>27</b> CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>2022299</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA</b>	UF CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Atividades secundárias			
2751000	PRODUÇÃO DE PEÇAS FUNDIDAS DE FERRO E AÇO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25.02.2003</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
			UF
ASSINATURA DA FÍRMAS PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>F J. da Silva Lima metalúrgica,</i> <i>e Francisco Jose da Silva Lima.</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>25.02.2003</b>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Aurelio Mendes - Serviço Nro. Adm.		27 FEB 2003	

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23102328071		NIRE DA FILIAL (inscrever somente os dígitos referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LIMA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO/CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) FRANCISCO TEIXEIRA DE LIMA SOBRINHO		(mãe) GERALDA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 08/03/1973	IDENTIDADE (número) 2000002324335	Órgão emissor SSP	UF CE	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 644.199.913-72		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAIMUNDINHA ARRUDA		NÚMERO 299		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO HORIZONTE	CEP 62.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1377	
MUNICÍPIO HORIZONTE		UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL F J DA SILVA LIMA METALURGICA EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIZ INACIO DE SOUZA		NÚMERO 413		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO HORIZONTE	CEP 62.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1377	
MUNICÍPIO HORIZONTE		UF CE	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2511000 Atividade secundária 2539000 3102100 XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MOVEIS E PEÇAS DE METAL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM PEÇAS DE METAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/02/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05552038000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) <i>F. J da Silva Lima Metalúrgica EPP.</i>				
DATA DA ASSINATURA 11/03/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco José da Silva Lima</i>		

A photograph of a document page. At the top, it reads 'JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE' and 'CENTRAL DE REGISTRO EM 205/12009'. Below this is 'SOB N° 20000185050'. The text 'Protocolo: 09/016595-0, DE 11/03/2009' is followed by a handwritten signature 'Duda' and a typed 'DUDA'. The document also contains 'processo 23 1 0232807 1', '20000185050', and 'DEPARTAMENTO FERROVIÁRIO E MORE'. At the bottom right, it says 'SECRETÁRIO-GERAL'.

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE COMÉRCIO - ANO 2012-2013 23102328071		NÚMERO DA FILIAL (se houver filialidade de sua referência a filial) 100000000000		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FRANCISCO JOSE DA SILVA LIMA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO (a) (pal) FRANCISCO TEIXEIRA DE LIMA SOBRINHO		(mãe) GERALDA CONCEICAO DA SILVA LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/03/1973	IDENTIDADE (número) 2000002324335	Órgão emissor SSP	UF CE	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 644.199.913-72		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LUIZ INACIO DE SOUZA		NÚMERO 413		
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO HORIZONTE	CEP 62.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1377	
MUNICÍPIO HORIZONTE			UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL F J DA SILVA LIMA METALURGICA EPP				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA MARIA DA CONCEICAO		NÚMERO 457		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 62.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1377	
MUNICÍPIO HORIZONTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2511000 Atividade secundária 2539001 3102100 9529199 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PEÇAS DE METAL XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/02/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05552038000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-nao
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>F. J. da Silva Lima Metalurgica</i>				
DATA DA ASSINATURA 20/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco José da Silva Lima</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUDEC MDF	AUTENTICAÇÃO			
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2012 SOB N° 20120981203 Protocolo: 12/098120-3, DE 24/08/2012 Emissor: 23.1.0232807.1</p> <p><i>Costa</i></p> <p>HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL</p>				



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201905067164**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

06.676.725-3

**CNPJ / CPF:**

05.552.038/0001-90

**RAZÃO SOCIAL:**

F J DA SILVA LIMA METALURGICA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/19 ÀS 08:17:59**  
**VÁLIDA ATÉ 23/09/2019**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.552.038/0001-90

**Razão Social:** F J DA SILVA LIMA METALURGICA EPP

**Endereço:** RUA LUIZ INACIO DE SOUZA 413 / PLANALTO HORIZONTE / HORIZONTE / CE / 62880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2019 a 23/08/2019

**Certificação Número:** 2019072503475292854910

Informação obtida em 25/07/2019 08:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.552.038/0001-90

**Razão Social:** F J DA SILVA LIMA METALURGICA EPP

**Endereço:** RUA LUIZ INACIO DE SOUZA 413 / PLANALTO HORIZONTE / HORIZONTE / CE / 62880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2019 a 23/08/2019

**Certificação Número:** 2019072503475292854910

Informação obtida em 25/07/2019 08:25:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** F J DA SILVA LIMA METALURGICA  
**CNPJ:** 05.552.038/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:51:24 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2019

Código de controle da certidão: 8F77.3D5C.F280.804E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.